

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 045/2022

SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 045/2022, que restou assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 2.457/2019 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta legislativa aqui lançada à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, tem como objetivo aumentar o quadro de servidores, sem onerar substancialmente esta municipalidade, a justificativa para a criação de novo cargo surge a partir da necessidade de suprir as demandas diárias e de grande relevância desempenhadas pela Secretaria Municipal de Finanças, deste modo, torna-se imprescindível a criação do cargo de Diretoria de Finanças.

Destaca-se, ainda, que o cargo de Diretoria de Finanças que se pretende incluir na estrutura organizacional, não causará relevante impacto financeiro ao Município, ao contrário, servirá para contribuir de forma expressiva nos trabalhos desenvolvidos pelo Executivo, conforme narrado no Ofício nº. 0069/2022-SMFin.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 045/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº.
2.457/2019 - ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPO VERDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º, inciso III (Secretaria Municipal de Finanças), alínea “c” da Lei nº. 2.457 de 14 de julho de 2019, para criar o cargo comissionado de “Diretoria de Finanças”, acrescentando o item 3 (três) a referida alínea, passando a vigorar com a seguinte disposição:

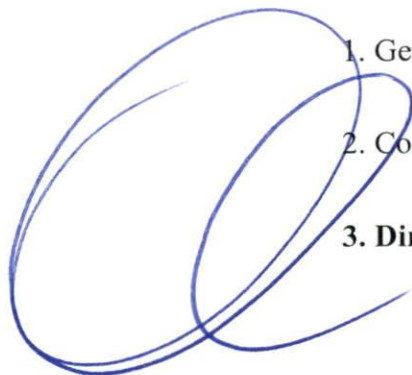
“Art. 5º. (...)

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN:

(...)

c) GERÊNCIA DE FINANÇAS:

1. Gerência de Finanças
2. Coordenadoria de Serviços Administrativos
3. **Diretoria de Finanças**



Art. 2º. Fica alterado o ANEXO I – QUADRO DE VAGAS E CARGOS COMMISSIONADOS, exclusivamente em relação ao inciso III (Secretaria Municipal de Finanças - SMFIN) da Lei nº. 2.457 de 14 de julho de 2019, passando a vigorar com a seguinte disposição:

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS
Secretário Municipal	11.008,13	4.403,25	1
Gerência de Contabilidade	8.441,95	3.376,78	1
Gerência de Finanças	6.650,72	2.660,29	1
Diretoria de Finanças	4.603,40	1.841,36	1
Diretoria de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC	4.603,40	1.841,36	1
Diretoria de Contratos	4.603,40	1.841,36	1
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	4.603,40	1.841,36	1
Coordenadoria de Contabilidade	2.802,03	1.120,81	1
Coordenadoria de Serviços Administrativos	2.802,03	1.120,81	1
Assessoria de Gabinete	2.392,07	956,83	1
Divisão de Apoio ao Sistema GEOBRAS	2.392,07	956,83	1
TOTAL DE VAGAS DA SECRETARIA:			11

(...)

TOTAL DE VAGAS CARGOS COMMISSIONADOS:

234

Art. 3º. Fica acrescido ao ANEXO II - ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO, da Lei nº. 2.457 de 14 de julho de 2019, as atribuições do cargo de Diretor de Finanças inserido no art. 5º, inciso III, alínea “c”, item 3 (três), passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II - ATRIBUIÇÕES E ÁREAS DE ATUAÇÃO

(...)

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN:

(...)

CIDADE EM *Transformação*

c) GERÊNCIA DE FINANÇAS:

(...)

3. Diretoria de Finanças: Assessorar a Gerência de Finanças no controle financeiro, nas previsões de pagamentos e de recebimentos; acompanhar fluxo de caixa; prestar assessoria na execução de rotinas administrativas e financeiras como: lançamentos contábeis das receitas e despesas, conciliação e reconciliação bancária, relacionamento bancário, práticas bancárias, realizar controles diários dos extratos bancários, conferindo pagamentos e recebimentos, saldos, taxas e limites, disponíveis das linhas de crédito; confeccionar relatórios gerenciais; acompanhar a execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Município e dos repasses advindas de parcerias junto ao Estado e a União, de acordo com as normas e instruções emanadas dos órgãos de fiscalização e controle em atendimento às especificidades de cada programa; acompanhar a administração das dívidas públicas internas e externas; coordenar e manter registro das atividades executadas sob sua responsabilidade; assegurar o fornecimento de dados contábeis e financeiros para a elaboração de estatísticas necessárias; executar tarefas correlatas a Secretaria Municipal, determinadas pelo superior imediato; responsabilizar-se solidariamente com a chefia imediata sobre todas as informações, documentos, relatórios e demais atos executados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2022.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 045/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO I – Ofício nº. 0069/2022 - SMFin

OFÍCIO Nº. 0069/2022-SMFin.

Campo Verde-MT, 01 de Abril de 2022.

**ILMO SR
ALEXANDERE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por intermédio deste solicitar a Vossa Senhoria, a elaboração de projeto de lei a fim de criar Cargo Comissionado para atender na Secretaria de Finanças.

Considerando que há uma crescente demanda neste setor, com aumento expressivo de Convênios assinados pelo Executivo Municipal nos últimos dias;

Considerando que já convocamos 03 (três) pessoas do processo seletivo, as quais nenhuma delas permaneceu até o momento devido a mudanças e pedido de exoneração, e ainda estamos apenas com três servidores na Tesouraria;

Considerando que temos uma servidora com experiência de 18 (dezoito) anos em funções típicas de tesouraria, e que hoje é lotada no APLIC, e, devido a sua experiência na Tesouraria, não necessita de aprendizado para servir neste setor;

Considerando a necessidade e a urgência de ter um profissional competente e com experiência, solicitamos a Criação do Cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS**, para que os trabalhos desse setor, tão relevantes para a Prefeitura Municipal de Campo Verde, sejam entregues pontualmente, o que no momento não tem acontecido.

Sem mais, agradeço a oportunidade para manifestar-lhe votos de estima e consideração.



**RONAN FREIRE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PORTARIA 002/2021**

PROJETO DE LEI Nº. 045/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO II – Tabelas de vencimentos de cargos comissionados

NOVA TABELAS DE VENCIMENTO CARGOS COMISSIONADOS

REFERENCIA: JANEIRO/2022

ÍNDICE RGA 01/2022: 10,160%

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL
Secretário Municipal	11.008,13	4.403,25	1	11.008,13	2.311,71	13.319,84
Gerência de Contabilidade	8.441,95	3.376,78	1	8.441,95	1.772,81	10.214,76
Gerência de Finanças	6.650,72	2.660,29	1	6.650,72	1.396,65	8.047,37
Diretoria de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC	4.603,40	1.841,36	1	4.603,40	966,71	5.570,11
Diretoria de Contratos	4.603,40	1.841,36	1	4.603,40	966,71	5.570,11
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	4.603,40	1.841,36	1	4.603,40	966,71	5.570,11
Diretoria de Finanças	4.603,40	1.841,36	1	4.603,40	966,71	5.570,11
Coordenadoria de Contabilidade	2.802,03	1.120,81	1	2.802,03	588,43	3.390,46
Coordenadoria de Serviços Administrativos	2.802,03	1.120,81	1	2.802,03	588,43	3.390,46
Assessoria de Gabinete	2.392,07	956,83	1	2.392,07	502,33	2.894,40
Divisão de Apoio ao Sistema GEOBRAS	2.392,07	956,83	1	2.392,07	502,33	2.894,40
TOTAIS:			11	54.902,60	11.529,55	66.432,15

TOTAL GERAL:

VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL
234	1.205.883,95	253.235,63	1.459.119,58

COMPARATIVO SITUAÇÃO ATUAL E PROJETO DE LEI N.º

SECRETARIA	TABELA ATUAL				ALTERAÇÕES PL				IMPACTO			
	VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL	VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL	VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL
I - GABINETE DO PREFEITO	12	100.164,13	21.034,47	121.198,60	12	100.164,13	21.034,47	121.198,60	-	-	-	-
II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27	105.352,71	22.124,07	127.476,78	27	105.352,71	22.124,07	127.476,78	-	-	-	-
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10	50.299,20	10.562,83	60.862,03	11	54.902,60	11.529,55	66.432,15	1	4.603,40	966,71	5.570,11
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22	64.832,19	13.614,76	78.446,95	22	64.832,19	13.614,76	78.446,95	-	-	-	-
V - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	26	118.445,86	24.873,63	143.319,49	26	118.445,86	24.873,63	143.319,49	-	-	-	-
VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZA	17	82.111,69	17.243,45	99.355,14	17	82.111,69	17.243,45	99.355,14	-	-	-	-
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓ	8	29.802,42	6.258,51	36.060,93	8	29.802,42	6.258,51	36.060,93	-	-	-	-
VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZ	10	46.014,53	9.663,05	55.677,58	10	46.014,53	9.663,05	55.677,58	-	-	-	-
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52	357.493,01	75.073,53	432.566,54	52	357.493,01	75.073,53	432.566,54	-	-	-	-
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17	70.513,46	14.807,83	85.321,29	17	70.513,46	14.807,83	85.321,29	-	-	-	-
XI - SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO À SEGUR	11	44.003,26	9.240,68	53.243,94	11	44.003,26	9.240,68	53.243,94	-	-	-	-
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	6	31.813,80	6.680,90	38.494,70	6	31.813,80	6.680,90	38.494,70	-	-	-	-
XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15	100.434,29	21.091,20	121.525,49	15	100.434,29	21.091,20	121.525,49	-	-	-	-
TOTAIS:	233	1.201.280,55	252.268,92	1.453.549,47	234	1.205.883,95	253.235,63	1.459.119,58	1	4.603,40	966,71	5.570,11

NOVA TABELAS DE VENCIMENTO CARGOS COMISSIONADOS

REFERENCIA: JANEIRO/2022

ÍNDICE RGA 01/2022: 10,160%

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN:

CARGO	SALÁRIO BASE	FG 40%	VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL
Secretário Municipal	11.008,13	4.403,25	1	11.008,13	2.311,71	13.319,84
Gerência de Contabilidade	8.441,95	3.376,78	1	8.441,95	1.772,81	10.214,76
Gerência de Finanças	6.650,72	2.660,29	1	6.650,72	1.396,65	8.047,37
Diretoria de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC	4.603,40	1.841,36	1	4.603,40	966,71	5.570,11
Diretoria de Contratos	4.603,40	1.841,36	1	4.603,40	966,71	5.570,11
Diretoria de Convênios e Prestação de Contas	4.603,40	1.841,36	1	4.603,40	966,71	5.570,11
Coordenadoria de Contabilidade	2.802,03	1.120,81	1	2.802,03	588,43	3.390,46
Coordenadoria de Serviços Administrativos	2.802,03	1.120,81	1	2.802,03	588,43	3.390,46
Assessoria de Gabinete	2.392,07	956,83	1	2.392,07	502,33	2.894,40
Divisão de Apoio ao Sistema GEOBRAS	2.392,07	956,83	1	2.392,07	502,33	2.894,40
TOTAIS:			10	50.299,20	10.562,83	60.862,03

TOTAL GERAL:

VAGAS	VENCIMENTOS	PATRONAL	CUSTO TOTAL
233	1.201.280,55	252.268,92	1.453.549,47